



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone/Fax: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – PR  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

### LEI N.º 038/2004

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito especial do município de Mauá da Serra para o exercício de 2004.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte.

#### Lei

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Suplementar, por excesso de arrecadação** na importância de **R\$-110.000,00 (cento e dez mil reais)**, nas seguintes dotações:

**0800 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**0801 Departamento de educação**

1236100182.056	Manutenção das Escolas	
3190.00.00	Aplicações Diretas	R\$- 30.000,00
3390.00.00	Aplicações Diretas	R\$- 80.000,00

**TOTAL** **R\$-110.000,00**

Art. 2º- Como recurso para abertura do Crédito Suplementar de que trata a presente Lei, a ser operada mediante Decretos específicos, terá como fonte de recursos o excesso de arrecadação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 10 de dezembro de 2004.

  
ANTONIO BATISTA DE MADEDO  
Prefeito Municipal

